

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 52/2025

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR EFETIVO GLAICON LUIS FORTES MATRICULA 578 DO CARGO DE MOTORISTA.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERA a pedido o servidor efetivo Glaicon Luis Fortes matricula 578 do cargo de motorista.

Art. 2º -. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 17 de fevereiro de 2025.

Ronaldo Machado da Silva Prefeito Municipal

Secretário Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 1 k 2 2 a 24 k 3 0 5
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Secretaria da Administração

Registre-se e publique-se